



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 24/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, às dezassete horas e quarenta e três minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA**, com as presenças dos Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.

ABERTURA – Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de três de Dezembro do corrente ano.

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora da Divisão de Administração e Finanças da Autarquia, Dr.ª Maria do Céu Madeira Mourato.

A. Período antes da ordem do dia

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS

O Senhor Presidente, Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas não esteve presente, por se encontrar em representação do Município.

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Associação Humanitária da Freguesia de Pontével – Comemoração 12.º Aniversário

Deu nota que, esteve presente do 12.º aniversário da Associação Humanitária da



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia de Pontével.

A Câmara tomou conhecimento.

Ateneu – Aniversário

Informou que esteve, em representação do Município, na celebração do aniversário do Ateneu Artístico Cartaxense, na qual houve um jantar e a eleição do melhor vestido de chita.

A Câmara tomou conhecimento.

Artemrede

Informou que, esteve presente numa reunião da Artemrede, onde se deliberou, por unanimidade, que o Cartaxo irá assumir a vice-presidência da organização, representado na sua pessoa.

A Câmara tomou conhecimento.

Carta de equipamentos sociais do concelho

Informou que, no dia 4 de Dezembro se realizou uma reunião para ultimar os trabalhos da elaboração da carta de equipamentos sociais do concelho. Disse que, está previsto a finalização do “draft”, até meados de Janeiro, para que seja analisada, quer pelos membros do CLAS – Conselho Local de Acção Social, quer pelo executivo municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

Sociedade Filarmónica Cartaxense - Aniversário

Deu conta da sua presença na comemoração do aniversário da Sociedade Filarmónica Cartaxense.

A Câmara tomou conhecimento.

Feira do Livro – Ereira

Visitou a Feira do Livro realizada na freguesia da Ereira.

A Câmara tomou conhecimento.

AMPV - Certame de Santarém

Esteve presente no certame de Santarém, numa acção de promoção que contou com a presença da Adega Cooperativa do Cartaxo e de mais três produtores do concelho do Cartaxo. Referiu ainda que, estiveram presentes onze produtores de vinho da região do Tejo.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR ENG. PEDRO GIL

23.º Grande Prémio de Atletismo - Pontével

No dia 1 de Dezembro, esteve presente no 23.º Grande Prémio de Atletismo, em Pontével que teve uma grande adesão.

A Câmara tomou conhecimento.

Feira do Livro – Ereira

Informou que, no dia 28 de Novembro, esteve presente na Feira do Livro, na freguesia da Ereira, organizada pelo Grupo «Herera».

A Câmara tomou conhecimento.

Sociedade Filarmónica Cartaxense - 159.º Aniversário

Esteve presente na comemoração do 159.º Aniversário da Sociedade Filarmónica Cartaxense.

A Câmara tomou conhecimento.

Presidência da RECEVIN

Deu conhecimento que o Senhor Presidente tinha assumido a presidência da Recevin por um período de dois anos (2010 e 2011).

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Feira do livro pelo «HERERA»

Propôs o registo de um voto de louvor ao Grupo «Herera», pela organização da Feira do Livro na Ereira, que teve o condão de juntar todas as instituições locais e proporcionar a todas as Escolas do Concelho um momento agradável à volta dos livros.

A Câmara tomou conhecimento.

Frutas e legumes nas escolas

Na reunião de 29 de Outubro propôs a consulta da Portaria n.º1242, publicada em Diário da República, a 12 de Outubro, que aprovou o regulamento do regime de fruta escolar que se aplica aos estabelecimentos de ensino público do 1º ciclo disponibilizando um montante de 4.899.371 euros, pelo que, requer informação sobre o ponto da situação deste processo.

A Câmara tomou conhecimento.

Pavimentos

Alertou para o facto do pavimento e das bermas da rua do Sol Posto merecerem a



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

atenção dos serviços municipais, dado o seu péssimo estado e os perigos iminentes de alguns troços.

A Câmara tomou conhecimento.

Pagamento dos Membros das Mesas

Decorridas as três eleições, as Europeias já decorreram há seis meses, as Legislativas há dois meses e dez dias e as Autárquicas realizaram-se há 57 dias, os membros que constituíram as mesas e que, no fundo, permitiram o funcionamento dos actos eleitorais ainda não receberam os pagamentos das respectivas gratificações.

Segundo o Artigo 10.º, da Lei n.º 21/99, de 21 de Abril, Pagamento de Despesas, «as despesas com a compensação dos membros das mesas são suportadas por verba inscrita no orçamento do Ministério da Administração Interna, que efectuará as necessárias transferências para os municípios». Neste âmbito, questionou o que se passa.

A Câmara tomou conhecimento.

Requerimentos

Na sequência do compromisso da Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro, requereu o projecto de «linearização» da estrada nacional 114-2, Cartaxo-Setil, bem como, o Relatório da aplicação do programa FAIME e todo o processo, e projectos da “União dos Jardins”.

A Câmara tomou conhecimento.

Orçamento Participativo

Distribuiu o artigo intitulado «Autarcas ainda receiam propostas dos cidadãos» de Nuno Miguel Ropio, publicado no Jornal de Notícias de 29 de Novembro.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Feira do livro pelo «HERERA» - Voto de louvor

Quanto à proposta do Senhor Vereador Prof. Mário Júlio, de um voto de louvor ao grupo HERERA, disse que, pessoalmente, estava solidário e prestava o seu reconhecimento, uma vez que foi desenvolvido um excelente trabalho, com um grande sacrifício pessoal.

Frutas e legumes nas escolas

Em relação à Portaria sobre o assunto a distribuição de frutas e legumes na escola, disse que a C.M.C. encontra-se a elaborar um levantamento com os agrupamentos de escolas sobre o assunto, após este contacto inicial concluiu-se que, não havia nenhum



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento nas escolas do concelho do Cartaxo, sobre este assunto.

Neste sentido, deu conhecimento que, este ano já não vai ser possível fazer essa distribuição, pois os prazos já foram ultrapassados, no entanto a C.M.C. encontra-se a reunir informação pertinente para a concretização e candidatura a estes projectos.

PRESIDÊNCIA

1. Apreciação e aprovação do pedido de ratificação do despacho do Senhor Presidente datado de 30/11/2009, que autorizou o pedido de desvinculação de Bernardo José Martins Pereira do Conselho de Administração da RUMO 2020, E.M.

Proposta de deliberação:

“Considerando que o pedido de desvinculação de Bernardo José Martins Pereira, do Conselho de Administração da RUMO 2020, E.M. chegou ao n/conhecimento a 26/11/2009 e não havendo possibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara no lapso de tempo que decorre entre a recepção do documento e a sua tomada de posse a realizar na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 30 de Novembro de 2009.

Considerando que nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua última versão, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar actos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificações.

Assim com as razões acima expostas, submeto à próxima reunião do executivo a respectiva ratificação.

Cartaxo, 30 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara,

(Paulo Caldas)”

Deliberado, por maioria, com 3 abstenções dos Vereadores Sr. Paulo Neves, Dr. Pedro Reis e Prof. Mário Júlio, aprovar a referida ratificação.

De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, seguem as seguintes declarações de voto:



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Declaração de Voto:

Disse que se absteve da votação porque se abstém em quase tudo que diga respeito à Empresa Municipal RUMO 2020, com a qual a sua posição pública é conhecida e também porque entende que este é um assunto que, diz sobretudo respeito ao Partido Socialista.

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Declaração de Voto:

Disse que, a posição dos vereadores do PSD é igual ao do Senhor Vereador, Prof. Mário Júlio, concordando desta forma que é um assunto que diz respeito ao Partido Socialista.

2. Apreciação e eventual aprovação do pedido de rectificação da deliberação da Câmara Municipal do passado dia 30/03/2009, respeitante à celebração do protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação Comunitária de Vale da Pedra.

Proposta de deliberação:

Nestes termos, onde se lê:

“(…)

2.^a

O primeiro outorgante obriga-se a prestar ao segundo outorgante o respectivo apoio em duas tranches anuais, da seguinte forma:

a) Ano de **2008** - € 180.675,35 (cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);

b) Ano de **2009** - € 180.675,35 (cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);

(…)

Devia ler-se:

(…)

2.^a

O primeiro outorgante obriga-se a prestar ao segundo outorgante o respectivo apoio em duas tranches anuais, da seguinte forma:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

a) Ano de **2009** - € 180.675,35 (cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);

b) Ano de **2010** - € 180.675,35 (cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);

(...)”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida rectificação.

CORRESPONDÊNCIA

3. Pedido de apoio financeiro – Associação Comercial e Empresarial de Santarém (ACES) – Animação de rua na cidade do Cartaxo, durante a época natalícia.

Deliberado, por unanimidade, conceder o valor de 300 € à Associação Comercial e Empresarial de Santarém para animação de rua na cidade do Cartaxo, durante a época natalícia.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Finanças

Secção de Contabilidade

4. Resumo Diário de Tesouraria n.º 226 de 30/11/2009.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três euros e dezasseis cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. Pagamentos efectuados – Período de 18/11/2009 a 30/11/2009.

Foi presente listagem dos pagamentos efectuados, no período de dezoito a trinta de Dezembro de dois mil e nove, no montante de um milhão, quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três euros e vinte e oito cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Modificações ao Orçamento de 2009 – Alterações nºs 37 e 38 e sua justificação.

Foram presentes as Modificações ao Orçamento de 2009 – Alterações nºs 37 e 38 e respectivas notas justificativas.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Questionou sobre os valores das alterações pois, na sua opinião, são demasiado pequenos para que se proceda a uma modificação ao orçamento.

Solicitou esclarecimentos sobre o pagamento efectuado a 30 de Novembro, no montante de € 2.195,92 para as viagens Abreu, S.A.

SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO

Quanto ao pagamento à agência de viagens Abreu, disse que esta informação seria facultada por escrito aos Senhores Vereadores.

Referiu ainda que estas alterações orçamentais foram necessárias, independentemente do montante em causa.

7. Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alterações nºs 33 e 34.

Foram presentes as Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alterações nºs 33 e 34.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

Secção de Água

8. Apreciação e eventual aprovação da proposta de auto de abate de contador de água.

Proposta de deliberação:

“Junto se anexa Auto de abate por desaparecimento de um contador de água, a fim de ser apresentado na próxima reunião do executivo que se realizará no dia 07/12/2009, para deliberação.” (Documento que se junta à presente acta sob o n.º 1, e que se dá por integralmente reproduzido).

Deliberado, por unanimidade, proceder às rectificações do património em conformidade com o auto, nos termos propostos.

Departamento de Planeamento e Administração Urbanística

9. Apreciação e eventual aprovação do pedido de licenciamento de legalização de muro de vedação – Processo n.º 65/2009/OEL – ANTÓNIO JOSÉ BOAVIDA FERREIRA.

Foi presente o pedido de licenciamento de legalização de muro de vedação erigido na Rua de Todos-os-Santos, na freguesia do Cartaxo.

Deliberado, por maioria, com 2 abstenções, dos Vereadores Dr. Pedro Reis e Prof. Mário Júlio, considerar que a altura do referido muro de vedação de 2,40 m, que é superior à altura máxima admissível para muros confinantes com arruamentos públicos, ou seja, 1,80 m, conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º do RMUE – Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, se enquadra na excepção prevista no n.º 4 do artigo 27.º do citado regulamento, nos termos propostos.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente encontra-se numa situação de impedimento, nos termos das disposições conjugadas do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as ulteriores alterações e do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, pelo que se ausentou da sala no momento da discussão e da votação deste ponto da Ordem de Trabalhos.

De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, seguem as seguintes declarações de voto:

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Sobre este ponto, esclareceu que a sua abstenção se justificava na documentação apresentada, uma vez que a altura dos muros, normalmente, é de um metro e oitenta, por questões de segurança. Neste caso, como se trata de um local onde se realizam trabalhos de reparação de veículos, o risco é bastante elevado e se o RMUE não for cumprido, não sabe até que ponto, um dia mais tarde, numa situação de perigo, em que os bombeiros se vejam embaraçados na sua intervenção, devido ao muro, não venha alguém dizer que a boa vontade do executivo trouxe problemas.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Declaração de Voto:

Justificou o seu voto favorável porque sendo o muro feito em rede dá mais segurança à zona.

Divisão de Água e Saneamento

- 10. Apreciação e eventual aprovação do pedido de anulação dos procedimentos de adjudicação e outorga de contrato das empreitadas dos concursos públicos – Execução dos sistemas de tratamento de águas residuais de Vale da Pedra, Lapa e Casais de Luíses e Pontével (Ampliação e remodelação).**

Proposta de deliberação:

"I – Da exposição dos motivos:

Considerando que:



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à empreitada “Execução dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais da Vale da Pedra” em que a Comissão de Análise das Propostas propôs que a adjudicação fosse efectuada ao concorrente “Leirislens S.A.”, pela quantia de seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos euros, acrescido do IVA no montante de trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco euros, o que totaliza o valor total de seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco euros, que a empreitada de “Execução dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais da Lapa e Casais Luíses” em que a Comissão de Análise das Propostas propôs que a adjudicação fosse efectuada ao concorrente “Habimarante, S.A.”, pela quantia de seiscentos e sessenta e um mil e noventa e sete euros e dezasseis cêntimos, acrescido do IVA no montante de trinta e três mil e cinquenta e cinco euros, o que totaliza o valor total de seiscentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e dois euros e dezasseis cêntimos, e em relação à empreitada de “Ampliação e Remodelação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Pontével” em que a Comissão de Análise das Propostas propôs que a adjudicação fosse efectuada ao concorrente consórcio “Aquino & Rodrigues, S.A. / Lena Engenharia e Construções, S.A.”, pela quantia de um milhão e quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove euros, o que totaliza o valor total de um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete euros e vinte cêntimos, que, na sequência da deliberação de reunião de Câmara do dia 21/08/09, de intenção de adjudicar aos concorrentes classificados e acima identificados, e realizada, pela comissão de Análise das Propostas, audiência prévia escrita dos concorrentes em cumprimento do estipulado no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que todos os concorrentes aprovados nesta fase foram notificados para consultarem os processos de concursos e sobre eles se pronunciarem, tendo beneficiado do prazo de 10 dias, estabelecido no ponto 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo havido nenhum pronunciamento pelos concorrentes relativamente aos concursos públicos para execução das empreitadas de: “Execução dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais da Vale da Pedra”, “Execução dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais da Lapa e Casais Luíses” e de “Ampliação e Remodelação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Pontével”.

Na sequência da deliberação de reunião de Câmara do dia 14/09/09, foram aprovados os RELATÓRIOS FINAIS e tomada a decisão de adjudicação das empreitadas de: “Execução dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais da Vale da Pedra”,



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Execução dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais da Lapa e Casais Luíses” e de “Ampliação e Remodelação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Pontével” pelo que foram notificados todos os concorrentes das adjudicações.

Que,

O concorrente “Habimarante, Sociedade de Construções S.A.” em ofício datado de 24/09/2009, Refª 499/09-LT/lt/202, recepcionado nesta Divisão em 29/09/2009, informou o seguinte: “... que face ao disposto no artº 104º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o prazo de manutenção das propostas apresentadas, que no caso do presente concurso remota a 19/01/2007, encontra-se, nesta data, largamente ultrapassado, razão pela qual a Habimarante - Sociedade de Construções S.A. estar desonerada de manter a sua proposta, atenta a referida disposição, motivo porque vem manifestar total discordância com a minuta do contrato que lhe foi notificada, e desinteresse na execução da empreitada, direito esse que exerce ao abrigo do referido nas citadas disposições”.

Acrescenta ainda, “Acresce o facto de, fruto da conjuntura económica que se atravessa, a proposta apresentada pela Habimarante em Janeiro de 2007 se encontrar totalmente desajustada da realidade, deixando irremediavelmente afectado o equilíbrio financeiro que a mesma encerrava, para além do facto de a planificação dos meios humanos e técnicos desta empresa, face ao referido, não contemplar, nem tal era exigível face ao tempo entretanto decorrido e às consequências que deste resultam, a execução dessa empreitada”.

e,

Por decisão superior foi decidido a anulação de todos os procedimentos de outorga dos contratos das empreitadas referenciadas.

Assim, envio este assunto à Senhora Vereadora, Dra. Rute Ouro, acompanhado da presente proposta.

À consideração superior.

Cartaxo, 19 de Novembro de 2009

A Chefe de Divisão de Água e Saneamento, Eng. Manuela Justino.

II – Da proposta em sentido estrito:

Assim, face aos considerandos expostos, a Senhora Vereadora, propôs à Câmara Municipal, com vista à aprovação, a seguinte proposta:

Que seja deliberado anular as adjudicações e outorga dos contratos das empreitadas



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

relativas aos concursos públicos de: “Execução dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais da Vale da Pedra”, “Execução dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais da Lapa e Casais Luíses” e “Ampliação e Remodelação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Pontével.

Despacho da Sra. Vereadora com o pelouro, Dra. Rute Ouro de 19/11/2009.

À reunião de Câmara.”

Deliberado, por maioria, com o voto de qualidade do Vice-Presidente, e com os votos contra dos Vereadores Paulo Neves, Dr. Pedro Reis e Prof. Mário Júlio, a anulação dos procedimentos indicados, nos termos propostos.

De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, seguem as seguintes declarações de voto:

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Declaração de voto:

Lamentou não estar presente o Dr. Manuel Jarêgo, vereador do mandato transacto que sempre lançou as maiores dúvidas relativamente a esta matéria. Os vereadores do PSD, do mandato anterior, que tanto elogiaram o executivo do Partido Socialista, pelas soluções finalmente encontradas, viram agora goradas, todas as suas expectativas, assim como, os eleitores do Partido Socialista que ouviram em campanha eleitoral estas adjudicações serem utilizadas como bandeira por todos os concorrentes do município às freguesias.

Acrescentou que não entende os motivos pelos quais foram anulados todos os outros procedimentos logo que a Habimarante, S.A. denunciou o concurso.

Disse ainda que podia concordar com algumas alterações, no caso particular da Habimarante, S.A., no que diz respeito à entrada da Lena, porque houve alterações da localização e podia incorrer em algumas especialidades e em alguns orçamentos diferentes. No entanto, não concorda com a anulação total deste concurso, até porque não acredita que, a Leirlena S.A. e a Aquino & Rodrigues, S.A./Lena Engenharia e Construções, S.A. se vão embora de “mãos a abanar”.

Por fim, referiu que se deve assumir responsabilidades junto do eleitorado e preveniu que, este tipo de anulações pode trazer despesas ao município.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assim justificou o seu voto contra.

SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO

Em resposta ao vereador, Prof. Mário Júlio, lembrou que as ordens de pagamento eram do conhecimento dos senhores vereadores, por isso, caso existisse alguma indemnização, todos teriam o conhecimento da mesma. No entanto, de acordo com a reunião que teve com a Leirlislena, esta não irá exigir qualquer indemnização à C.M.C. Esclareceu que a C.M.C. não está a retirar estas ETAR'S aos munícipes do Cartaxo, pelo contrário, a C.M.C. quer executa-las, sendo prova disto, a sua inclusão na concessão, bem como, o saneamento dos Casais da Amendoeira.

Referiu ainda que a C.M.C. só queria antecipar as ETAR'S e esta situação foi o meio mais rápido de o fazer, infelizmente a conjuntura económica, não permitiu avançar, e se o 1.º concorrente, João Salvador não tivesse desistido há muito tempo que as ETAR'S já estavam no terreno.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Declaração de voto:

Disse que, em pleno século vinte e um, o Cartaxo continua sem cobertura de saneamento básico e sem ter distribuição da água, pelo menos, a mil e quinhentas pessoas. Referiu que o mais grave ainda é o Cartaxo ter um Presidente de Câmara há oito anos, que anda nos últimos três anos a enganar as pessoas, a dizer que este processo está resolvido e adjudicado.

Disse ainda que, o Senhor Presidente de Câmara, mais uma vez, não vai assumir um compromisso que fez com o eleitorado na campanha eleitoral e inclusive no último mandato. Fica chocado porque continua a existir a política a todo o custo sem assumir compromisso com as pessoas. Andaram a assumir compromissos e a darem a cara por um projecto que, toda a gente queria que, fosse verdade e afinal dois ou três meses depois das eleições, confirma-se que de facto é mais uma promessa política.

Desafiou que, no próximo orçamento de 2010 se preveja esta situação “preto no branco”.

11. Apreciação e eventual aprovação do pedido de anulação do procedimento da empreitada de saneamento de águas residuais domésticas e pluviais dos Casais dos Penedos e Casais da Amendoeira.



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Proposta de deliberação:

"I – Da exposição dos motivos:

Considerando que:

Relativamente à empreitada "Saneamento de águas residuais domésticas e pluviais dos Casais dos Penedos e Casais da Amendoeira" em que na sequência da deliberação de reunião de Câmara do dia 31/08/09, foi aprovado a estimativa orçamental, a abertura de procedimento, o programa de procedimento, o caderno de encargos e concordância da designação de júri.

e,

Por decisão superior foi decidido a anulação de todos os procedimentos de outorga dos contratos das empreitadas referenciadas.

Assim, envio este assunto à Senhora Vereadora, Dra. Rute Ouro, acompanhado da presente proposta.

À consideração superior.

Cartaxo, 19 de Novembro de 2009

A Chefe de Divisão de Água e Saneamento,

(Manuela Justino, eng)

II – Da proposta em sentido estrito:

Assim, face aos considerandos expostos, a Senhora Vereadora, propôs à Câmara Municipal, com vista à aprovação, a seguinte proposta:

Que seja deliberado anular os procedimentos de adjudicação da empreitada de: "Saneamento de águas residuais domésticas e pluviais dos Casais dos Penedos e Casais da Amendoeira".

Despacho da Sra. Vereadora com o pelouro, Dra. Rute Ouro de 19/11/2009."

Deliberado, por maioria, com o voto de qualidade do Vice-Presidente, e com os votos contra dos Vereadores Paulo Neves, Dr. Pedro Reis e Prof. Mário Júlio, a anulação dos procedimentos indicados, nos termos propostos.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

OUTRAS DELIBERAÇÕES

12. Comparticipação da totalidade do custo das refeições na educação pré-escolar da rede pública a crianças com Necessidades Educativas Especiais comprovadas

Proposta de deliberação:

“Considerando o artigo n.º 13º “Alunos com Necessidades Educativas Especiais” do despacho 18987/2009, um encarregado de Educação de duas crianças que frequentam o Jardim-de-infância da rede pública, ambas com Necessidades Educativas Especiais comprovadas, solicitou à Câmara Municipal a comparticipação da totalidade do custo da Alimentação dos seus filhos.

Da interpretação dos serviços ao teor do despacho, efectivamente verifica-se que na nota introdutória ao corpo normativo do mesmo se refere (...) promove-se a uniformização dos apoios às crianças que frequentam a educação pré-escolar aos alunos dos ensinos básico e secundário (...). Neste aspecto considera-se duas situações: por um lado o legislador pretende promover uma uniformização dos apoios, por outro distingue “crianças” e “alunos” referindo-se no 1º termo a utentes do pré-escolar (educação facultativa) e no 2º termo a utentes que frequentam o ensino básico (ensino obrigatório). No âmbito da Educação, o termo “alunos” refere-se a utentes a partir do 1º ciclo (que se encontram no sistema de ensino) por conseguinte, considera-se que o facto do artigo 13º se referir a “Alunos com necessidades educativas especiais”, não se reporta às crianças da educação pré-escolar.

Neste sentido e após contacto com os serviços da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo – DRELVT, e uma vez que o apoio sócio-educativo é uma das responsabilidades do Município, a decisão da aplicação deste artigo à Educação Pré-escolar e por conseguinte a comparticipação da totalidade do custo da alimentação dependerá da decisão da Câmara Municipal.

Por conseguinte é proposto para deliberação camarária a aprovação da comparticipação da totalidade do pagamento das refeições às crianças que frequentam a educação pré-escolar da rede pública com Necessidades Educativas Especiais comprovadas.”



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, seguem as seguintes declarações de voto:

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Declaração de voto:

Disse que, quando se trata deste tipo de comparticipações é sempre a favor, no entanto não entende porque razão se apela às necessidades educativas especiais com carácter permanente. As comparticipações, em geral, nunca têm a haver com as deficiências das crianças, mas sim com a situação financeira das suas famílias. Por isso, estará a favor desde que seja aplicada aos agregados familiares com situação de carência económica, porque a situação das necessidades educativas especiais, não significa que as famílias têm dificuldades financeiras.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta mencionada em epígrafe, nos termos propostos.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e catorze minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria do Céu Madeira Mourato, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Vice-Presidente



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL